

BREXIT E A PROMESSA DE AUTONOMIA: PROBLEMATIZANDO A SAÍDA DO REINO UNIDO DA UNIÃO EUROPEIA

Ana Luiza Dalfior Campos*

Bruno Maciel Santos**

RESUMO

O presente artigo analisa o processo do Brexit e suas implicações para a soberania britânica, os impactos econômicos e migratórios, e as contradições entre as promessas de autonomia e os resultados efetivamente observados. A partir de uma abordagem fundamentada em teorias das Relações Internacionais, a pesquisa sustenta a hipótese de que a integração à União Europeia proporcionava ao Reino Unido benefícios mais substanciais do que os obtidos com sua saída. O estudo conclui que, embora o Reino Unido tenha obtido seu objetivo de soberania, os custos econômicos, as limitações regulatórias e a persistente interdependência com o bloco europeu comprometeram a eficácia prática dessa autonomia.

PALAVRAS-CHAVE: Brexit; Reino Unido; União Europeia; Autonomia; Soberania; Economia; Migração.

ABSTRACT

This article analyzes process of Brexit and its implications for British sovereignty, economic and migratory impacts, and the contradictions between the promises of autonomy and the actual outcomes. Based on an approach grounded in International Relations theories, the research supports the hypothesis that integration into the European Union provided the United Kingdom with more substantial benefits than those obtained after its departure. The study concludes that although the United Kingdom achieved its goal of sovereignty, the economic costs, regulatory limitations, and persistent interdependence with the European bloc have undermined the practical effectiveness of this autonomy.

KEYWORDS: Brexit; United Kingdom; European Union; Autonomy; Sovereignty; Economy; Migration.

* Graduada do curso de Relações Internacionais da Universidade Vila Velha – UVV. Email: anadalfiorc@gmail.com

** Doutor em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Professor de Análise de Política Externa na Universidade Vila Velha – UVV. Email: bruno.santos@uvv.br

INTRODUÇÃO

O referendo de 2016 – que resultou na saída do Reino Unido da União Europeia a partir do movimento conhecido como Brexit¹ – representou um marco significativo para o país, impactando principalmente os setores econômico, regulatório e migratório do Estado britânico. A iniciativa para a realização do referendo partiu do então primeiro-ministro David Cameron, que buscava reafirmar a permanência do Reino Unido no bloco europeu – vontade derivada de pressões internas vindas de seu próprio partido (Partido Conservador) e da ascensão do Partido da Independência do Reino Unido (*UK Independence Party* – UKIP). No entanto, o resultado contrariou suas expectativas, com a maioria dos eleitores optando pela saída (Bale, 2023). De acordo com Tim Shipman (2016, p. 23), para muitos eleitores, a questão era a soberania – a crença de que a Grã-Bretanha deveria se governar sozinha, sem interferência de Bruxelas².

A partir dos resultados das votações, o Reino Unido oficialmente se retirou da União Europeia em 31 de janeiro de 2020. Ao deixar de integrar o bloco, o país, conseqüentemente, renunciou aos benefícios de acesso ao mercado único, união aduaneira e vantagens comerciais concedidas aos Estados-membros. Em troca, o Reino Unido pôde substituir a soberania compartilhada com a União Europeia por uma soberania de natureza westfaliana – exclusiva e indivisível – objetivando definir suas normas e regulamentos sem interferências externas.

Diante desse cenário, impõe-se uma reflexão sobre os ganhos derivados da autonomia restaurada serem ou não suficientes para compensar os custos enfrentados pelo Reino Unido. Parra isso, discute-se que: mesmo fora do bloco europeu, o Reino Unido continua em um cenário globalizado no qual a interdependência entre Estados é inevitável; as realidades econômica e migratória do país após o Brexit não necessariamente foram alteradas, somente reformuladas; as novas parcerias comerciais e as medidas regulatórias implementadas pelo Reino Unido no período pós-Brexit não se mostraram suficientes para equiparar as vantagens anteriormente asseguradas pela participação do bloco.

¹ *British* significa “britânico” e *exit* significa “saída”, em inglês; a junção dos dois termos dá origem à palavra *Brexit*, que designa a saída do Reino Unido da União Europeia.

² “Bruxelas” é usado como metonímia para se referir às principais instituições da União Europeia, sediadas na capital belga, como a Comissão Europeia e o Conselho da UE.

Assim, este trabalho busca demonstrar a hipótese de que a participação em uma integração como a União Europeia é, em termos gerais, mais vantajosa do que a não participação, sustentando que a saída do Estado britânico representou uma decisão equivocada.

Dessa forma, esta pesquisa, de caráter qualitativo, quantitativo e descritivo, propõe-se a realizar uma análise crítica fundamentada em dados empíricos. Estruturada em seis seções, incluindo esta introdução, seguida de uma seção que apresenta uma revisão das principais teorias que embasam a discussão proposta. Na terceira seção, analisa-se a trajetória de ceticismo do Reino Unido em relação à União Europeia desde sua adesão, destacando como essa postura contribuiu para a consolidação do discurso favorável à saída e para a realização do referendo de 2016, além de expor as razões pelas quais os eleitores contrários ao Brexit acreditavam que a saída da União Europeia não era a melhor escolha.

Na quarta seção, examinam-se os impactos da saída britânica do bloco, com ênfase nos setores econômico e migratório, a partir das discrepâncias do que se esperava pelos votantes da saída e o que foi efetivado através das negociações e mudanças subsequentes ao Brexit. A quinta seção discute a efetividade das novas regulações implementadas após o referendo, avaliando se estas de fato atenderam às promessas das campanhas pró-Brexit, com base nos efeitos observados nas áreas anteriormente mencionadas.

Por fim, a conclusão deste trabalho busca oferecer uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelo Reino Unido no processo de pós-desvinculação da União Europeia, servindo como um alerta para outros Estados-membros que eventualmente cogitem seguir caminho semelhante, sustentada pela hipótese central.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS PARA ANALISAR O BREXIT

Esta seção apresenta o referencial teórico que orienta a análise do Brexit, com foco em três abordagens principais: o regionalismo, o intergovernamentalismo liberal e a soberania.

Dentro do campo das teorias de relações internacionais, o regionalismo pressupõe que os Estados buscam formas de cooperação institucionalizada dentro de um espaço geográfico delimitado, visando benefícios econômicos, políticos e de segurança por

meio da integração (Farrell; Hettne; Van Langenhove, 2005). De acordo com Walter Mattli (1999):

A União Europeia é o exemplo mais avançado desta, já que seus Estados-membros compartilham políticas comuns, uma moeda única – em parte dos países – e instituições supranacionais. Assim, a integração permite superar dilemas de ação coletiva, reduzir custos de transação e criar mecanismos de governança que favorecem a estabilidade e previsibilidade nas relações interestatais (Mattli, 1999).

Isso faz com que, ao decidir pela saída da União Europeia, o Reino Unido estaria reivindicando do acesso a um mercado privilegiado, do poder de barganha externa e de certa estabilidade que o bloco oferecia. Entretanto, avaliava que os custos da permanência em uma integração – ligados à não capacidade de decisão nos setores monetário, jurídico, migratório e econômico – não superavam seus benefícios.

Sendo assim, o Brexit é configurado como um caso de desintegração regional, que, a partir do pensamento de Frank Schimmelfennig (2018):

Representa o conceito que se refere ao processo reverso da integração, no qual um Estado-membro se desvincula parcial ou totalmente de uma organização regional, rompendo com normas, instituições e vínculos anteriormente compartilhados. A desintegração ocorre quando os custos políticos e sociais da permanência superam os benefícios percebidos da integração, especialmente em contextos de crise de legitimidade e contestação doméstica (Schimmelfennig, 2018).

Já o intergovernamentalismo liberal é uma teoria das relações internacionais que entende os Estados como representantes de coalizões domésticas de interesses. De acordo com Moravcsik (1993; 1997), as decisões de política externa são determinadas, em primeiro lugar, por preferências nacionais que se formam internamente, a partir da interação entre atores domésticos.

Entre estes, os partidos políticos, como o Partido Conservador, dividido entre alas pró-europeias e eurocéticas³, teve papel decisivo. A pressão dos eurocéticos internos levou David Cameron a convocar o referendo como tentativa de preservar a unidade partidária. Já o Partido da Independência do Reino Unido (*UK Independence Party – UKIP*), foi fundamental na popularização de um discurso nacionalista, mobilizando setores insatisfeitos da sociedade. No plano econômico, as grandes corporações e o setor financeiro preferiam a permanência, porém, com a exceção de setores afetados

³ “Euroceticismo é a ideia de oposição condicional ou qualificada, bem como oposição total e incondicional ao processo de integração europeia.” (Taggart, 1998, p. 365).

por regulamentações europeias – como a pesca e a agricultura. A opinião pública, influenciada por décadas de cobertura midiática eurocética – especialmente em tabloides como *The Sun* e *Daily Mail* –, passou a associar a União Europeia à perda de controle e soberania.

A partir destes grupos e de suas oposições, cria-se um antagonismo entre segmentos da população que viam a integração europeia como uma ameaça a soberania e aqueles que eram a favor da permanência no bloco. Assim, a teoria prevê que o Brexit não foi uma decisão imposta externamente, mas o resultado de uma configuração doméstica complexa de interesses conflitantes, já que vê o Estado como agente agregador dessas preferências internas no momento de atuar internacionalmente (Moravcsik, 1993; 1997).

Por fim, a soberania tradicionalmente é concebida como a autoridade suprema e exclusiva de um Estado sobre seu território e população, sem interferência externa (Krasner, 1999). Tal formulação corresponde ao modelo de soberania westfaliana, que tem origem no Tratado de Westfália (1648) e sustenta a ideia de Estados independentes com total autonomia sobre seus assuntos internos. Essa concepção clássica, no entanto, tem sido desafiada pelo avanço da globalização e da integração regional, que criam estruturas de governança compartilhada e limitam, voluntariamente, a autonomia absoluta dos Estados (Keohane, 2002a; Held, 1995). Ou seja, os Estados reconhecem a crescente interdependência e têm optado, mesmo não sendo parte de integrações regionais como a União Europeia, pelo exercício de uma soberania mais suave (*Soft Sovereignty*). Nessa perspectiva, os Estados mantêm sua soberania formal, mas ajustam seu comportamento em função de normas, regimes e instituições internacionais (Cooper, 2003).

No contexto da União Europeia, a soberania é exercida de forma compartilhada (*Pooled Sovereignty*), com Estados-membros delegando competências específicas a instituições supranacionais para alcançar objetivos comuns, diferentemente da simples cooperação, este tipo de soberania envolve a transferência institucionalizada e permanente de autoridade, o que permite decisões coletivas com efeito vinculante sobre os Estados envolvidos (Keohane, 2002b). Nesse modelo, os Estados renunciam a parte de sua autonomia individual, em troca de maior influência coletiva em arenas multilaterais, o que pode ampliar sua capacidade de ação.

A partir disso, o Brexit está inserido em um paradoxo, revelando que, ao buscar recuperar sua soberania como a exposta por Stephen Krasner em 1999, com a saída da União Europeia, o Reino Unido acabou reduzindo sua capacidade real de influência nas decisões que moldam o sistema internacional. A lógica por trás da decisão dos apoiadores da realização de um referendo foi, em grande parte, motivada pelo desejo de “retomar o controle” das fronteiras, leis e políticas econômicas – apelando à soberania clássica. No entanto, ao se desvincular das estruturas decisórias do bloco europeu, o país enfraqueceu seu peso político nas negociações multilaterais o que reduz sua capacidade de impor seus interesses aos seus vizinhos europeus.

AS MOTIVAÇÕES DO REFERENDO: EUROCRETISMO, SOBERANIA E A DISCUSSÃO DO DISCURSO PRÓ-SAÍDA

A decisão de saída do Reino Unido da União Europeia não foi repentina, mas sim, resultado de diversos fatores que causavam insatisfação na maioria dos votantes do referendo. Para discutir e analisar os impactos do Brexit, é importante entender o contexto e as demandas que os apoiadores do movimento afirmavam não serem atendidas durante o período em que o Reino Unido integrava o bloco, traduzidas em motivações para votarem “sair” no referendo de 2016.

Em 1992, ratificou-se o Tratado de Maastrich – tratado que instituiu formalmente a União Europeia, que, de acordo com o Parlamento Europeu, constituía-se de três pilares, sendo esses: “as Comunidades Europeias (primeiro pilar) e duas áreas de cooperação adicionais (segundo e terceiro pilares) - Política Externa e de Segurança Comum (PESC) e Justiça e Assuntos Internos (JAI)” (UNIÃO EUROPEIA, 2023).

O Reino Unido assinou o tratado, porém, já apresentava descrença ao negociar “opt-outs”⁴, como o da união monetária ao não participar da aderência do Euro como moeda única (Dinan, 2014). Esse receio em específico, se deu pelo medo da falta de controle sobre sua própria política cambial, entendendo a necessidade de proteger sua moeda nacional, a Libra Esterlina.

⁴ Cláusulas negociadas por determinados Estados-membros da União Europeia que lhes permitem não participar de determinadas políticas ou obrigações comuns, mesmo estando formalmente vinculados aos tratados.

Tal atitude, segundo Desmond Dinan (2014), reflete o euroceticismo do Reino Unido desde a sua entrada no bloco europeu. A visão eurocética fez com que o país adotasse posturas frequentemente percebidas como certa resistência à integração por parte dos demais membros da União Europeia, fazendo com que fosse visto como um “parceiro incômodo” pelos demais integrantes, como citado por Stephen George (1998, p. 1):

A relação do Reino Unido com a Comunidade Europeia sempre foi incômoda. Ela tem sido caracterizada por ambiguidade, ambivalência e, frequentemente, por um senso de distanciamento ou desapego em relação ao processo de integração. (George, 1998, p. 1).

Os receios britânicos lideraram a falta de pertencimento ao bloco europeu. Essa narrativa de exclusividade contribuiu para a formação de um discurso público no qual a União Europeia era frequentemente retratada como um obstáculo ao interesse nacional, como ressaltado por Margaret Thatcher (1988), em um discurso proferido antes mesmo da consolidação da União Europeia como estabelecida no Tratado de Maastrich, “não embarcamos na tarefa de reduzir os poderes do Estado em casa apenas para ver um superestado europeu pronto para exercer uma nova dominação de Bruxelas”, contribuindo para o sentimento eurocético que pavimentou o caminho para os defensores da saída com o referendo de 2016.

Essa dinâmica encontra relevância na teoria do intergovernamentalismo liberal proposta por Andrew Moravcsik (1993; 1997), segundo a qual os interesses nacionais expressos na política externa resultam da agregação das preferências de grupos domésticos. Após a adesão do Reino Unido à União Europeia, uma parcela significativa da população passou a concordar com as críticas de Margaret Thatcher, compartilhando da ideia de que o projeto de integração europeia deixava de atender aos interesses nacionais britânicos. Tal percepção intensificou a pressão popular por um referendo sobre a permanência no bloco. Dessa forma, embora tenha sido o Estado britânico o responsável por institucionalizar o referendo, sua decisão foi uma resposta direta às demandas internas da sociedade, na tentativa de preservar sua legitimidade política e evitar a perda de apoio eleitoral.

ARGUMENTOS DOS APOIADORES À SAÍDA

A crítica ao processo de integração europeia foi frequentemente articulada em torno da percepção de que o Reino Unido havia perdido o controle sobre decisões fundamentais, como a legislação interna, seguida da capacidade de responder

diretamente aos anseios populares, a política fiscal e o controle de fronteiras. Para os apoiadores da saída, a soberania nacional ocupa posição central, adotando o Brexit como a representação de uma oportunidade de “recuperar o controle” – lema amplamente difundido durante a campanha.

Ao fazer parte da União Europeia, a união política das quatro nações britânicas aceitou que determinadas normas europeias tivessem aplicação direta em seu ordenamento jurídico, muitas vezes sem a mediação do Parlamento britânico, o que foi encarado por muitos uma violação da soberania parlamentar do Reino Unido. Vernon Bogdanor (2016, p. 42.) contribui para essa discussão ao afirmar que, “o Parlamento britânico, tradicionalmente soberano, tornou-se subordinado ao direito europeu, o que representou uma ruptura constitucional significativa”. Essa crítica envolvia o fato de o cidadão britânico não votar diretamente para escolher quem ocuparia o cargo de comissário indicado pelo Reino Unido à Comissão Europeia, configurando em, também, um sentimento de perda de soberania popular. De acordo com Anthony Giddens (2014):

Embora o Parlamento Europeu seja composto por representantes eleitos diretamente pelos cidadãos dos Estados-membros, ele não tem a prerrogativa de nomear individualmente os membros da Comissão Europeia. Cabe aos governos nacionais indicarem seus comissários, que compõem o colégio da Comissão, sendo este então aprovado em bloco pelo Parlamento. (Giddens, 2014).

Outro fator que ganhou magnitude nas campanhas pró-Brexit foi a ideia de perda de soberania fiscal. O slogan “We send the EU £350 million a week”⁵ criticava o total investido à União Europeia, alegando certa incapacidade do governo britânico de determinar, de forma autônoma, como seus recursos financeiros seriam investidos. Este valor, no entanto, foi contestado por órgãos independentes, afirmando o valor real, após o retorno de fundos europeus ao Reino Unido, de, na verdade, aproximadamente 250 milhões de libras por semana (Full Fact, 2016). Porém, como apontam Goodwin e Milazzo (2017, p. 88), “a questão financeira foi menos sobre números e mais sobre simbolismo”.

Por fim, entre as motivações para que a população britânica pedisse por um referendo, a livre circulação de pessoas, acordada como um dos “quatro pilares”⁶ do mercado

⁵ Em português: “Enviamos 350 milhões de libras por semana para a UE.”

⁶ Os outros três pilares do mercado único estabelecido pelo Tratado de Maastricht são: a livre circulação de bens, de serviços e de capitais entre os Estados-Membros da União Europeia.

único no Tratado de Maastrich (União Europeia, 1992, art. 8-A), fazia com que os defensores da saída do bloco interpretassem que o Reino Unido não detinha controle efetivo sobre suas fronteiras nacionais, uma vez que, apesar de não integrar o Espaço Schengen⁷ e manter controles de imigração e fronteira, o governo britânico era legalmente impedido de restringir a entrada de cidadãos de outros países da União Europeia que desejassem residir, trabalhar ou estudar no território nacional.

Somadas todas essas forças, intensificaram-se as pressões políticas sobre o então primeiro-ministro David Cameron, tanto no interior de seu próprio partido, o Partido Conservador, quanto por parte do Partido da Independência do Reino Unido (*UK Independence Party – UKIP*). Este último, cuja principal bandeira era a saída da União Europeia, ganhou popularidade no cenário político britânico, mostrando que o euroceticismo tinha forte apelo eleitoral.

ARGUMENTOS DOS APOIADORES À PERMANÊNCIA

Mesmo com tais argumentos, em um mundo cada vez mais interdependente, o conceito tradicional de soberania estatal entendido como a capacidade do Estado de tomar decisões e conduzir seus assuntos internos de forma autônoma, sem influência de atores externos (Krasner, 1999, p. 3), passou a ser reavaliado à luz da cooperação internacional. A integração regional, como a promovida pela União Europeia, permite que Estados-nação exerçam suas soberanias de maneira compartilhada (*Pooled Sovereignty*) e se sintam mais seguros para unirem-se para enfrentar desafios globais – como comércio internacional, mudanças climáticas e segurança – que dificilmente poderiam ser resolvidos de maneira isolada. Como observa Andrew Hurrell (1995, p. 347), “a regionalização constitui um modo de gerir a interdependência, ampliando a capacidade de ação dos Estados e protegendo-os contra os efeitos mais disruptivos da globalização”. O regionalismo, nesse contexto, emerge como uma estratégia de ampliação da soberania, e não de sua perda.

Nessa lógica, os apoiadores da permanência do Estado britânico na União Europeia rebatiam as críticas à suposta perda de soberania, argumentando que o Reino Unido

⁷ Área composta por 27 países europeus que aboliram os controles fronteiriços internos, permitindo a livre circulação de pessoas entre os Estados-membros sem a necessidade de passaporte ou controle migratório nas fronteiras internas. Criado em 1995, o acordo visa facilitar a mobilidade e a cooperação entre os países participantes, mas não inclui todos os membros da União Europeia, como foi o caso do Reino Unido, que optou por manter controles fronteiriços próprios (União Europeia, 2022).

mantinha poder de decisão dentro das instituições europeias. O país possuía representantes no Parlamento Europeu, indicava membros para a Comissão Europeia e participava ativamente do Conselho da União Europeia, o que lhe conferia voz e voto no processo legislativo. Assim, as normas europeias não eram impostas unilateralmente, mas negociadas com a participação britânica, evidenciando que o Estado não estava passivamente sujeito às regras da União, mas contribuía para formulá-las.

Outro argumento central dizia respeito aos benefícios econômicos advindos da participação no mercado único. A livre circulação de bens, serviços, capitais e pessoas promovia um ambiente comercial favorável às empresas britânicas, ampliando seus mercados e reduzindo barreiras comerciais. Ainda, os defensores da permanência destacavam que os fundos europeus – como os investimentos regionais e os subsídios agrícolas – retornavam ao Reino Unido em volume significativo, compensando, juntamente à vantagem do mercado único, as contribuições financeiras feitas pelo país ao orçamento da União Europeia. Por fim, evidenciavam a importância do acesso ao mercado comum europeu, que permitia ao Reino Unido comercializar livremente bens e serviços com mais de 500 milhões de consumidores nos demais países-membros, sem tarifas ou barreiras alfandegárias – um fator considerado essencial para setores-chave da economia britânica (The Economist, 2016).

Entre estas, a livre circulação de pessoas era defendida não como uma ameaça à soberania, mas como uma vantagem para os cidadãos e para a economia britânica. Esse princípio permitia que britânicos vivessem, estudassem e trabalhassem livremente em outros países membros do bloco europeu, ampliando suas oportunidades individuais. Ademais, a chegada de trabalhadores estrangeiros qualificados era vista como uma forma de suprir lacunas no mercado de trabalho do Reino Unido, especialmente em setores como saúde, construção civil e tecnologia, contribuindo para o dinamismo da economia nacional.

A partir desses tópicos, faz-se evidente que os eleitores pró-permanência defendiam a atual posição do Reino Unido apresentando receios quanto às consequências de um eventual Brexit. Entre eles, receava-se uma desaceleração econômica, o isolamento diplomático, a perda de mão de obra qualificada, a deterioração das relações comerciais com o continente europeu e os custos da adesão.

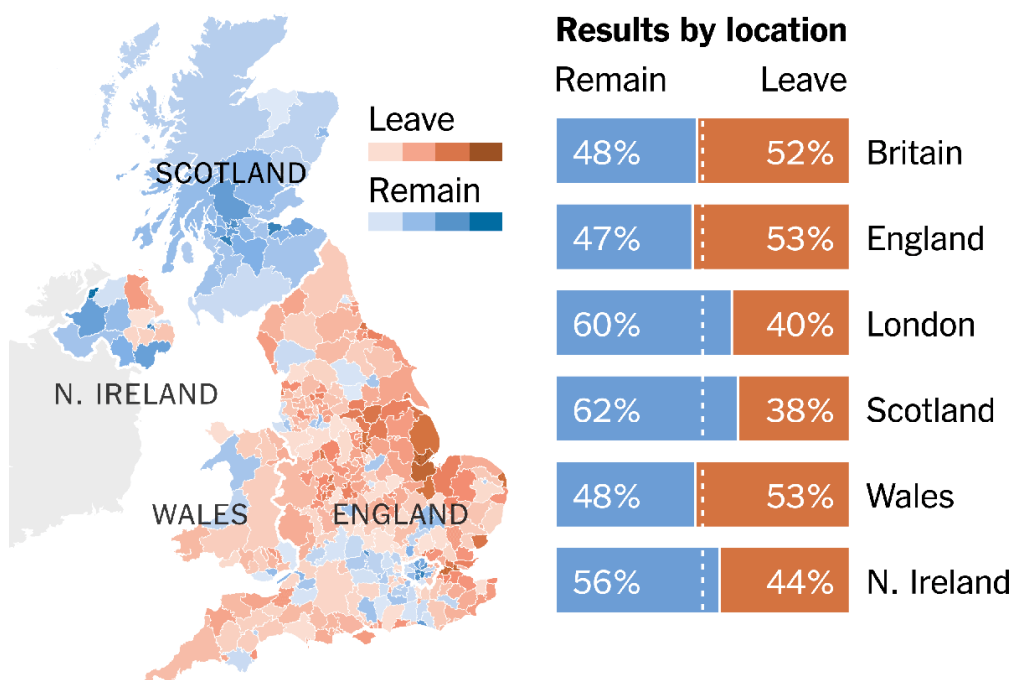
O BREXIT

Apesar da ampla argumentação em defesa da permanência na União Europeia – sustentada por economistas, líderes políticos, acadêmicos e por parte significativa da população britânica –, o referendo foi mantido conforme prometido por David Cameron, caso fosse reeleito em 2015.

As advertências sobre os possíveis efeitos negativos da saída, como retração econômica e enfraquecimento do mercado de trabalho, não foram suficientes para reverter a mobilização do eleitorado favorável ao Brexit. Em 23 de junho de 2016, o Reino Unido foi às urnas para decidir seu futuro na União Europeia. Com uma participação expressiva de 72,2% do eleitorado, 51,9% dos votantes optaram por deixar o bloco, enquanto 48,1% preferiram permanecer, resultando em uma diferença de mais de 1,2 milhão de votos (The Guardian, 2016).

A partir da análise das porcentagens do referendo, cabe aprofundar a compreensão sobre quem votou pela saída ou pela permanência na União Europeia, considerando recortes geográficos e demográficos conforme as Figuras 1 e 2, respectivamente.

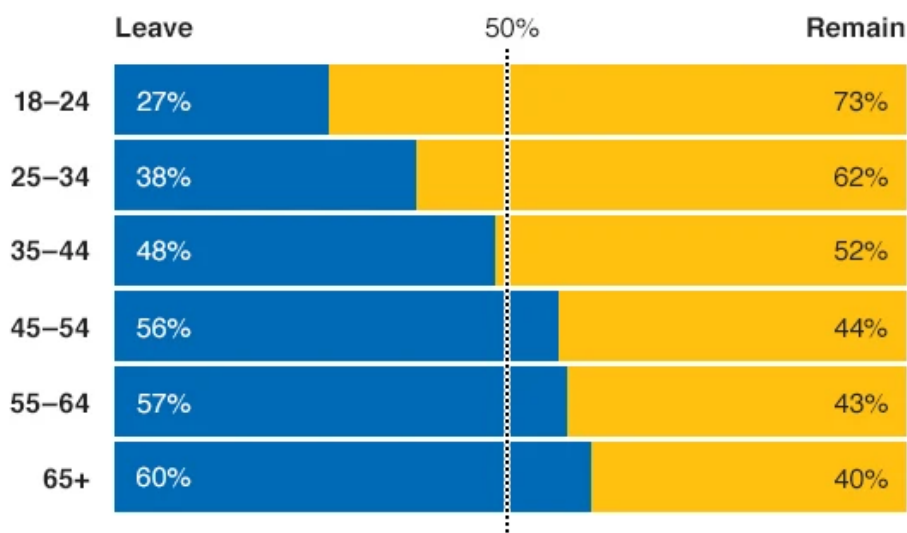
Figura 1 – Disparidade de Votos por Regiões do Reino Unido. “Resultados por Localização”.



Fonte: THE NEW YORK TIMES [<https://www.nytimes.com/interactive/2019/world/europe/what-is-brexit.html>]. Acesso em: 30 maio 2025.

Figura 2 – Disparidade de Votos por Idade dos Votantes Britânicos. “Quão Diferente Grupos de Idades Votaram”.

How different age groups voted



Source: Lord Ashcroft Polls

BBC

Fonte: BBC [<https://www.bbc.com/news/uk-politics-36616028>]. Acesso em: 28 maio 2025.

As pesquisas revelaram divisões marcantes dentro do Reino Unido: enquanto a Escócia e a Irlanda do Norte manifestaram-se majoritariamente pela permanência, a Inglaterra e o País de Gales concentraram os votos favoráveis à saída, refletindo interesses e identidades nacionais distintos. Do ponto de vista etário observou-se também um recorte significativo: a maioria dos jovens, especialmente aqueles entre 18 e 24 anos, votou a favor da permanência, enquanto os eleitores mais velhos, sobretudo os acima de 60 anos, foram majoritariamente favoráveis à saída. Tais divisões indicam visões contrastantes sobre identidade nacional, globalização e futuro político, em que uns tendem a valorizar a integração europeia e a mobilidade, enquanto outros expressam maior apego à soberania nacional e desconfiança em relação às instituições supranacionais.

Sendo assim, o resultado do plebiscito, embora apertado, revelou a eficácia política da narrativa nacionalista e o fracasso das instituições centristas em comunicar os custos concretos da saída.

NEGOCIAÇÕES E SEUS IMPACTOS REFLETIDOS NOS MERCADOS E FRONTEIRAS

A partir da decisão referendada pela população britânica em 2016, iniciou-se um complexo processo de negociações entre o Reino Unido e a União Europeia para definir os termos da retirada – um caso inédito na história do bloco, sendo o Brexit a primeira ativação do Artigo 50 do Tratado da União Europeia. Com base neste mesmo artigo, as partes tiveram um prazo inicial de dois anos para chegar a um acordo que determinasse os contornos jurídicos, econômicos e políticos da saída (União Europeia, 2012a). As negociações envolveram temas sensíveis como os direitos dos cidadãos europeus residentes no Reino Unido e dos britânicos na União Europeia e o futuro das relações comerciais com os países que permanecem no bloco. Porém, após diversas rodadas, adiamentos e impasses políticos internos – que incluíram a queda do governo de Theresa May ao ter suas propostas de Acordo de Saída sucessivamente rejeitadas pelo Parlamento –, o Acordo de Saída foi finalmente ratificado, e o Reino Unido deixou oficialmente a União Europeia em 31 de janeiro de 2020, dando início ao período de transição que se estenderia até o fim do mesmo ano.

Com a saída da União Europeia efetuada durante o mandato do então primeiro-ministro Boris Johnson, um dos principais defensores do Brexit apresentou aos britânicos uma visão otimista sobre o futuro do país fora do bloco. Segundo discurso proferido em 24 de janeiro de 2020, o primeiro-ministro afirmou que: “o Reino Unido estaria agora apto a firmar acordos de livre comércio com o restante do mundo, retomar o controle sobre suas fronteiras e recuperar plenamente sua condição de nação independente e soberana” (Johnson, 2020). No entanto, seu discurso não abordava de forma clara os custos e os desafios envolvidos nesse processo, tampouco as complexidades inerentes à concretização dessas metas no cenário internacional contemporâneo, como temiam os apoiadores da campanha de permanência.

Os defensores da campanha “*Vote Leave*”⁸ concentraram-se exclusivamente nos aspectos considerados favoráveis à saída do Reino Unido da União Europeia, deparando-se com uma realidade distinta daquela inicialmente projetada. Por isso, ao

⁸ A campanha *Vote Leave* (“Vote para Sair”) foi uma das principais frentes pró-Brexit. Defendia a saída da União Europeia sob o argumento de que o país recuperaria o controle sobre suas leis, fronteiras e recursos financeiros.

examinar os indicadores do Reino Unido vinculados às promessas feitas durante a campanha do Brexit, é possível identificar as discrepâncias entre o que foi inicialmente esperado e os efeitos concretos observados após a saída da União Europeia.

INDICADORES COMERCIAIS

A partir da desvinculação, o Reino Unido deixou de fazer parte do mercado único e da união aduaneira da União Europeia, entretanto, foi negociado que não existiriam direitos aduaneiros sobre o comércio de mercadorias entre eles – continuando com uma relação de livre comércio. Por outro lado, foram aplicadas “barreiras não tarifárias”⁹, que não eram um fator quando o país fazia parte do bloco, gerando complicações, em destaque para pequenas e médias empresas (PMEs), que enfrentam dificuldades para se adaptar às novas burocracias fronteiriças (Adler, 2022).

Essas novas complicações impactaram negativamente o volume de exportações de bens, refletindo tal dificuldade das PMEs para exportarem seus produtos (FIGURA 3).

Figura 3 – Importações e Exportações Resultando na Balança Comercial de Mercadorias do Reino Unido.

UK trade in goods				
Excluding precious metals, £ billion, 2022 prices				
	Exports		Imports	
	EU	Non-EU	EU	Non-EU
2010	198	165	230	254
2011	205	181	239	261
2012	194	188	250	262
2013	191	188	258	261
2014	197	186	272	266
2015	202	194	285	278
2016	206	193	296	288
2017	220	210	303	299
2018	221	211	307	296
2019	216	209	309	297
2020	192	183	268	273
2021	191	193	269	312
2022	206	196	306	326
2023	187	188	305	301
2024	177	181	302	301

Source: ONS series JIM8, JIN3, JIM7 and JIN2

Fonte: HOUSE OF COMMONS LIBRARY

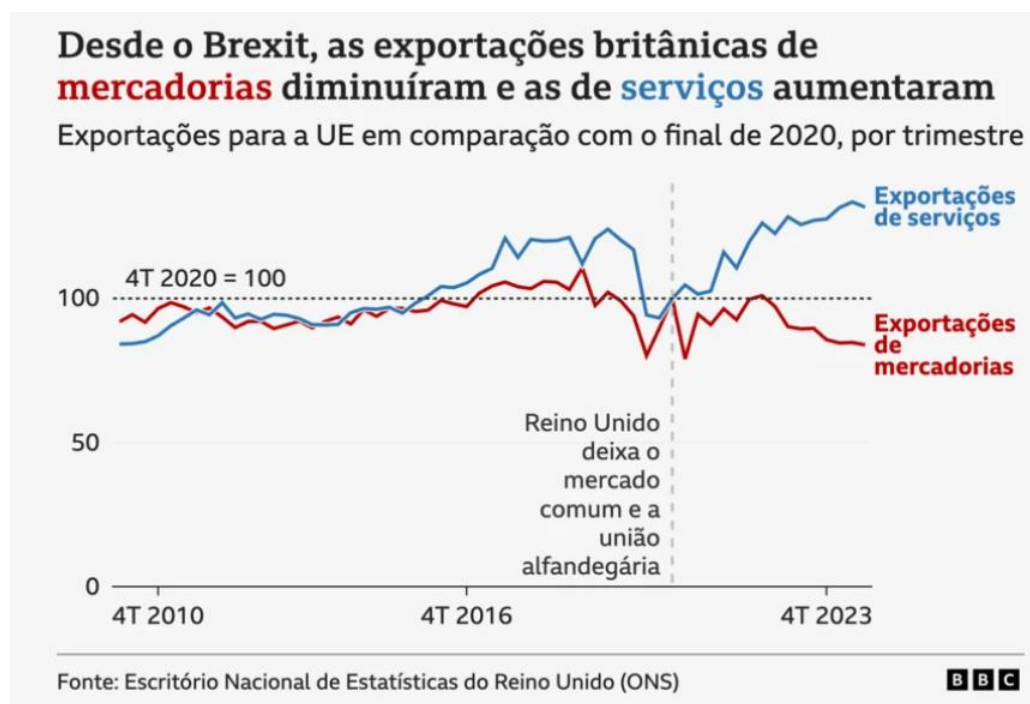
[<https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-7851/CBP-7851.pdf>]. Acesso em: 24 maio 2025.

⁹ Referem-se a restrições ao comércio internacional que não envolvem a imposição de tarifas ou impostos de importação, como cotas de importação, exigências sanitárias e fitossanitárias, regras técnicas, licenças de importação e procedimentos aduaneiros complexos. Essas medidas podem dificultar ou limitar o acesso de produtos estrangeiros a determinados mercados, mesmo sem o uso direto de tributos.

Esse cenário pode ser observado na balança comercial do Reino Unido – que registra as exportações e importações de bens do país –, a qual permaneceu em déficit¹⁰ em todos os anos após a decisão pelo Brexit, com exceção de 2020¹¹. Antes disso, a última vez que o Reino Unido apresentou superávit¹² comercial foi em 1997 (Macrotrends, 2025). Os dados disponíveis indicam que, ao menos no âmbito das exportações de bens, o indicador quantitativo reflete as preocupações manifestadas pelos defensores da permanência na União Europeia, ao demonstrar que as expectativas de fortalecimento econômico associadas ao Brexit não se materializaram de forma evidente, especialmente diante da persistência de déficits na balança comercial no período pós-saída.

Em contrapartida, com base na Figura 4, observa-se que, enquanto as exportações de mercadorias do Reino Unido para países membros do bloco europeu apresentaram queda, as exportações de serviços atingiram níveis recordes.

Figura 4 - Exportações de Comércio de Mercadorias e Comércio de Serviços do Reino Unido para a União Europeia.



Fonte: BBC [<https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4g98e2yrlno>]. Acesso em: 21 maio 2025.

¹⁰ Importações maiores que exportações.

¹¹ Esse resultado pode ser atribuído às interrupções nas cadeias de suprimentos globais devido à pandemia de COVID-19.

¹² Exportações maiores que importações.

Esse contraste pode sugerir uma compensação entre os dois setores; no entanto, os dados demonstram uma realidade mais complexa. Segundo Ziady (2024), entre 2021 e 2023, as exportações anuais de bens britânicos para a União Europeia foram 17% inferiores ao que teriam sido caso o país não tivesse deixado o bloco. Corroborando essa perspectiva, o *Office for Budget Responsibility*¹³ (OBR) – instituição oficial independente – projeta que a redução no comércio, em comparação com um cenário de permanência na União Europeia, poderá diminuir o tamanho da economia britânica em aproximadamente 4% no longo prazo, o que equivale a uma perda estimada de 100 bilhões de libras (Chu; Kovacevic, 2025).

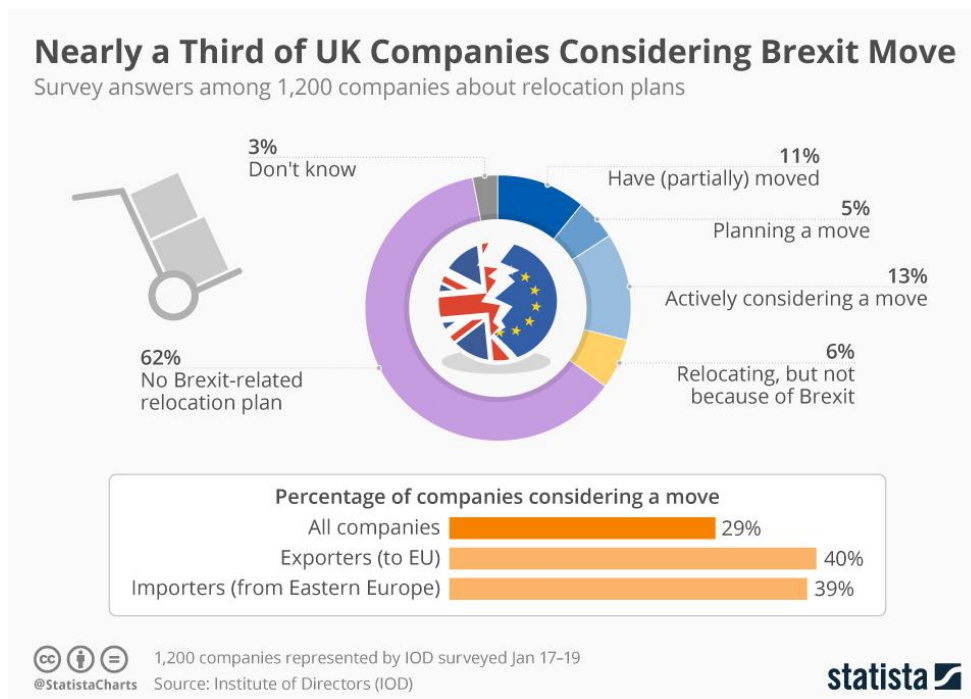
Com base nos dados e análises apresentados, é possível concluir que, embora o Reino Unido tenha mantido uma relação de livre comércio com a União Europeia após o Brexit, as novas barreiras não tarifárias impostas causaram impactos à dinâmica comercial – sendo esses relacionados ao déficit persistente na balança comercial e às estimativas bilionárias associadas ao Brexit.

INDICADORES MIGRATÓRIOS

Após o referendo apontar a saída da União Europeia, diversas empresas com sede no Reino Unido manifestaram preocupações quanto aos impactos econômicos, operacionais, demográficos e seus desdobramentos decorrentes do Brexit. Entre os principais receios estavam a perda de acesso ao mercado único europeu, as incertezas jurídicas e regulatórias, as dificuldades na contratação e retenção de profissionais qualificados, bem como os possíveis atrasos logísticos e o aumento de custos operacionais.

Figura 5 – Número de empresas britânicas que consideram a possibilidade de realocação em decorrência do Brexit.

¹³ Escritório de Responsabilidade Orçamentária do Reino Unido.



Fonte: STATISTA [<https://www.statista.com/chart/16872/companies-moving-because-of-brexit/>].
Acesso em: 22 maio 2025

Diante dessas incertezas, conforme ilustrado na Figura 5, 29% das empresas sediadas no Reino Unido ao menos consideraram a possibilidade de transferir suas operações para outros países. Entre estas, corporações como Nissan, Panasonic e Dyson, efetivamente realizaram essa mudança, motivadas pelo receio de perder sua competitividade no mercado europeu e assegurar maior estabilidade regulatória (The Independent, 2019).

O encerramento ou transferência de operações empresariais após o referendo do Brexit resultou em cortes significativos de postos de trabalho no Reino Unido. Esse cenário de instabilidade econômica e laboral afetou particularmente os cidadãos da União Europeia residentes no país, muitos dos quais passaram a temer por seus empregos e pela permanência de seus direitos. Como consequência, uma parcela significativa dessa população optou por deixar o território britânico. De acordo com dados do *Office for National Statistics*¹⁴ (ONS), cerca de 200 mil cidadãos da União Europeia deixaram o Reino Unido entre 2016 e 2020, em grande parte, motivados pela incerteza pós-Brexit (ONS, 2023). Esse movimento migratório representou certo

¹⁴ Escritório de Estatísticas Nacionais (*Office for National Statistics* – ONS), órgão oficial de estatísticas do Reino Unido responsável pela coleta, análise e publicação de dados sobre a população, economia e sociedade britânica.

esvaziamento nos setores como saúde, logística e serviços, reduzindo a força de trabalho qualificada do Reino Unido.

Em resposta à escassez de mão de obra em setores estratégicos devido a emigração, o governo britânico adotou medidas para atrair profissionais qualificados de países não pertencentes a União Europeia, por meio de regimes de vistos mais flexíveis. Conforme aponta a BBC News Brasil (2023), o Reino Unido passou a depender mais da imigração de funcionários fora da Europa para manter o funcionamento de setores-chave da economia, contradizendo o discurso do então primeiro-ministro Boris Johnson, que, em entrevista ao *The Telegraph* em 18 de abril de 2018, afirmou que “tomar de volta o controle”¹⁵ significaria implementar uma política migratória que refletisse os interesses do povo britânico, especialmente no quesito da limitação da imigração (Johnson, 2018).

Pesquisas mostram que a migração líquida¹⁶ do Reino Unido ficou em 606 mil pessoas em 2022. Esse número representa um aumento de 164.000 em relação ao total de 2021 (primeiro ano inteiro fora do bloco europeu), e é quase o triplo da migração líquida em 2019, que foi estimada em 226.000 (Chu; Kovacevic, 2025). Os dados disponíveis indicam que o Brexit não resultou em uma redução significativa da imigração total contabilizada pelo Reino Unido, mas sim em uma reconfiguração de sua composição na tentativa de suprir a carência formada de mão de obra qualificada. Ou seja, na prática o Reino Unido reconfigurou sua política migratória, substituindo em parte os fluxos europeus por novas fontes de mão de obra, sobretudo da Ásia e da África. Assim, verifica-se uma mudança no perfil migratório, mas não uma contenção efetiva dos fluxos migratórios, frustrando as expectativas geradas nas campanhas pré-Brexit.

LIMITES E CONTRADIÇÕES DA SOBERANIA BRITÂNICA NO PÓS-BREXIT

Os indicadores discutidos na seção anterior evidenciam os custos enfrentados pelo Reino Unido após a concretização do Brexit. Tais desafios geraram dúvidas quanto a

¹⁵ “Tomar de volta o controle”, originalmente “*Take back control*” foi o principal slogan da campanha oficial pela saída do Reino Unido da União Europeia (*Vote Leave*) durante o referendo de 2016. A frase apelava à ideia de soberania nacional, enfatizando a retomada do controle sobre leis, fronteiras e políticas migratórias.

¹⁶ Balanço entre os números de pessoas que chegam ao Reino Unido e as que saem.

efetividade das promessas associadas à saída da União Europeia na questão da recuperação da soberania nacional (Menon; Portes, 2022). Diante desse cenário, esta pesquisa segue para avaliar tal desempenho ao questionar se os custos econômicos e a complexidade das novas relações ofuscaram os resultados positivos esperados.

Ao fazer parte da União Europeia, os Estados-membros estão sujeitos às suas leis e regulamentos. Embora o Reino Unido participasse ativamente da formulação dessas – com direito a voto e veto, em muitos casos –, esse fato ainda era motivo de crítica dos apoiadores da saída, afirmando que o Parlamento britânico não era plenamente soberano. Esta pode ser compreendida a partir da distinção entre soberania legal, entendida como a autoridade formal do Estado para criar e aplicar leis, e soberania política, que diz respeito ao controle efetivo sobre decisões estratégicas e à autonomia para definir políticas sem interferência externa. Nesse sentido, o Reino Unido mantinha sua soberania legal limitada pelas normas da União Europeia, culminando na soberania política plena comprometida, já que o Parlamento não podia revogar ou alterar unilateralmente normas oriundas de Bruxelas sem a saída do bloco.

Além disso, contribuindo para esse pensamento, o Reino Unido não podia negociar ou assinar acordos comerciais bilaterais de forma independente com países terceiros. Conforme o Artigo 207 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), a política comercial é uma competência exclusiva da União Europeia (União Europeia, 2012b). Em outras palavras, os acordos comerciais eram feitos coletivamente pela Comissão Europeia em nome de todos os Estados-membros.

Com o Acordo de Saída¹⁷ (2020), previu-se que, ao final do período de transição (31 de dezembro de 2020), o Reino Unido ganharia autonomia para definir suas próprias políticas, notadamente nas áreas de comércio e imigração, que são o foco deste trabalho, mas também de agricultura, subsídios estatais e regulamentação, e não seria mais obrigado a seguir as decisões da Corte de Justiça da União Europeia (CJUE)¹⁸. Porém, para manter o comércio sem barreiras tarifárias com o bloco europeu, foi de exigência da União Europeia que o princípio de *level playing field*¹⁹ –

¹⁷ Withdrawal Agreement (2020) é o tratado firmado entre o Reino Unido e a União Europeia que estabeleceu os termos da saída britânica do bloco.

¹⁸ Órgão judicial supremo da União Europeia, responsável por assegurar a interpretação e aplicação uniforme do direito da UE entre os Estados-membros. Enquanto esteve na União Europeia, o Reino Unido estava sujeito à obrigação de aplicar suas sentenças nos tribunais nacionais e de aceitar a jurisdição da Corte em questões relativas ao direito comunitário (Chalmers; Davies; Monti, 2019).

¹⁹ *Level playing field*: expressão em inglês que significa "campo de jogo nivelado".

ambiente em que todas as empresas competem sob as mesmas regras e padrões – fosse incorporado, garantindo que o Reino Unido mantivesse os padrões mínimos em áreas como meio ambiente, direitos trabalhistas e concorrência justa (União Europeia, 2020).

Isso se relaciona com o fato de que, após ser liberado pelo bloco, a tão prometida liberdade regulatória pós-Brexit tem sido usada com cautela, sobretudo para evitar choques econômicos desnecessários (Adler; Sainsbury, 2021). O receio do surgimento de mais instabilidades e a transição turbulenta para fora do bloco fez com que a maioria das mudanças fossem limitadas, com algumas exceções.

Em primeiro lugar, como citado anteriormente, o Reino Unido implementou o fim da liberdade de circulação com os participantes da integração europeia (Reino Unido, 2020). Essa decisão – que simboliza um dos gestos mais claros de ruptura com o bloco europeu – teve implicações práticas imediatas na mobilidade laboral, no acesso a talentos estrangeiros e na permanência de cidadãos europeus no território britânico, afetando principalmente os setores de saúde, construção civil e agricultura (Saraiva; Silva, 2021).

Após o fim do período de transição, os cidadãos britânicos que residiam legalmente em um Estado-membro da União Europeia antes de 1º de janeiro de 2021 continuam a usufruir, em regra, dos mesmos direitos de viver, trabalhar e estudar que possuíam antes do Brexit, conforme previsto no Acordo de Saída. O mesmo se aplica aos cidadãos da União Europeia que residiam legalmente no Reino Unido até essa data, desde que tenham solicitado e obtido o status de residência por meio do Programa de Regularização para Cidadãos da União Europeia (EU Settlement Scheme)²⁰. Por outro lado, cidadãos britânicos e cidadãos da União Europeia que desejam migrar após essa data são tratados como nacionais de países terceiros, estando sujeitos à necessidade de obtenção de vistos ou permissões específicas para residência e trabalho, de acordo com as legislações migratórias de cada país (União Europeia, 2024).

²⁰ O *EU Settlement Scheme* ou Programa de Regularização para Cidadãos da União Europeia é um programa criado pelo governo britânico para regularizar o status de residência de cidadãos da União Europeia e seus familiares que viviam legalmente no Reino Unido antes do fim do período de transição do Brexit (31 de dezembro de 2020).

Paralelamente, o país substituiu o regime da União Europeia por um próprio e mais flexível. Nele, o país manteve grande parte da legislação do bloco que previamente participava, mas abriu espaço para acordos com países como Austrália, Nova Zelândia e Índia, por exemplo, cujos padrões são menos rigorosos – já que não segue mais as restrições impostas pela política comercial comum da União Europeia (Reino Unido, 2022). Entretanto, tais acordos seguem em fase de implementação, fazendo com que os benefícios da diversificação ainda não tenham sido traduzidos em ganhos.

Além disso, passou a integrar o Acordo Abrangente e Progressivo para a Parceria Transpacífica (*Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership* – CPTPP) – tratado de livre comércio entre 11 países. Essa reorientação geoeconômica reflete uma tentativa de reposicionar o país no comércio global, focando em mercados emergentes e dinâmicos que estavam fora de sua alçada antes do Brexit. Tal movimento está alinhado com a estratégia conhecida como *Global Britain*, promovida pela política externa britânica recente, que busca afirmar o Reino Unido como um ator global independente, capaz de estabelecer parcerias comerciais e diplomáticas além da Europa (Reino Unido, 2023). Embora o impacto econômico imediato seja modesto, a adesão tem valor simbólico e estratégico, reforçando a presença britânica no Indo-Pacífico.

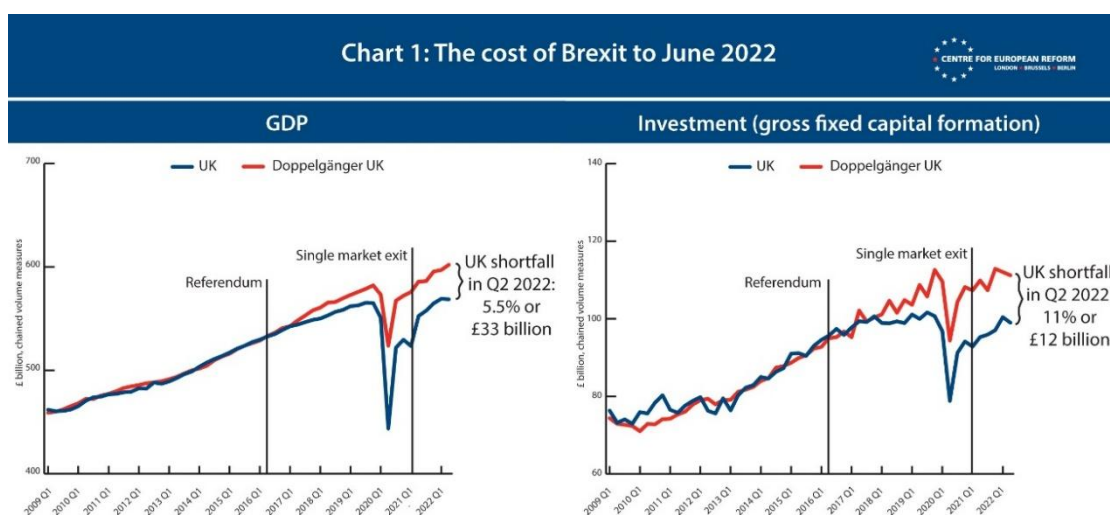
No entanto, a eficácia dessa diversificação comercial ainda é alvo de questionamentos. Embora os acordos bilaterais tragam ganhos em autonomia e possibilidades de adaptação às prioridades nacionais, eles dificilmente compensam o acesso preferencial ao vasto mercado único europeu. Em uma estimativa, o próprio governo britânico afirma que tal diversificação colaborará para um aumento de 0,06% do Produto Interno Bruto (PIB) do Reino Unido, porém, o impacto do Reino Unido deixar a União Europeia sobre o PIB britânico se dá entre -2% e -3% (Economist Impact, 2023). Assim, como destaca o pensamento de Springford (2022a), as perdas geradas pela fricção comercial com a União Europeia não são plenamente compensadas por acordos com mercados mais distantes e menos integrados.

Esse argumento dialoga com o fato de que antes da efetiva saída do Reino Unido da União Europeia, cerca de 45% das exportações britânicas eram destinadas aos países do bloco, beneficiando-se da ausência de tarifas e barreiras regulatórias. Atualmente, mesmo com a implementação de novas barreiras não tarifárias e a celebração de acordos comerciais com parceiros fora da Europa, a União Europeia ainda absorve

41% das exportações totais britânicas (House of Commons Library, 2025b). A informação apresentada sustenta certo desacoplamento limitado, sugerindo a persistência de uma dependência estrutural do Reino Unido em relação ao seu maior mercado regional – o que limita, na prática, a eficácia de uma reorientação geoeconômica plena.

Essa realidade reforça as estimativas de que, na ausência do Brexit, o país apresentaria um desempenho econômico mais robusto. De acordo com projeções do Centre for European Reform de 2022, como indicado na Figura 6, o Produto Interno Bruto (PIB) britânico seria cerca de 5,5% maior se o país tivesse permanecido na União Europeia, e os investimentos teriam aumentado em aproximadamente 11% (Springford, 2022b).

Figura 6 – Impacto do Brexit no PIB e nos Investimentos Internos do Reino Unido



Fonte: CENTRE FOR EUROPEAN REFORM [<https://www.cer.eu/insights/cost-brexit-june-2022>]. Acesso em: 24 maio 2025.

Esses números ilustram que mesmo com a celebração de acordos bilaterais com diferentes países – como foram prometidas nas campanhas pré-Brexit a favor do movimento –, o país supostamente estaria melhor economicamente se houvera permanecido no bloco sem tais acordos.

Diante desse panorama, percebe-se que a principal promessa dos defensores do Brexit em torno de autonomia recuperada foi efetivada. O país recuperou o controle de políticas comerciais, migratórias e regulatórias, podendo negociar seus próprios acordos e estabelecer prioridades alinhadas aos seus próprios interesses

estratégicos. Contudo, tais benefícios se mostram insuficientes diante dos custos observáveis da ruptura. Assim, se a soberania westfaliana foi formalmente retomada, seu valor prático e seus benefícios concretos permanecem limitados frente aos custos impostos pela ruptura, fazendo com que as vantagens da soberania compartilhada ganhem evidência.

LIÇÕES DO BREXIT PARA O FUTURO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Dada a experiência do Reino Unido ao deixar de integrar a União Europeia, sugere-se que a trajetória britânica tende a desencorajar outros países a também deixarem o bloco europeu.

A autonomia que o Estado britânico afirmava que não possuía, de fato foi recuperada, ao menos formalmente, já que agora possui total controle sobre suas políticas comerciais, migratórias e regulatórias. Todavia, tal soberania westfaliana não se traduziu em vantagens concretas superiores às que desfrutava enquanto membro da União Europeia. Isso ocorre porque, mesmo fora do bloco, o país permanece inserido em um sistema internacional interconectado, no qual a saída da União Europeia representa a perda de influência e de um dos principais instrumentos para gerir a interdependência global: o regionalismo.

A partir disso, nota-se que, mesmo com a saída, os grupos de interesse que apoiavam as campanhas “Vote pela Saída” (“*Vote Leave*”) do Brexit, não necessariamente tiveram suas demandas atendidas – já que no campo migratório, por exemplo, muitos destes defensores esperavam uma redução significativa na entrada de estrangeiros, porém, foram surpreendidos pela necessidade de mão de obra e um novo sistema de regimes de vistos mais flexíveis, o que gerou frustração entre eleitores que viam o controle das fronteiras como uma das principais promessas do referendo.

Em consonância com esse cenário, observa-se que os acordos bilaterais firmados após o Brexit não são, por si só, suficientes para compensar a saída do bloco. O Reino Unido permanece economicamente interdependente da União Europeia, destino de cerca de 41% de suas exportações totais, como citado anteriormente, porém agora, estas são prejudicadas por barreiras não tarifárias, comprometendo o PIB do país.

Em suma, este trabalho oferece subsídios para refletir sobre os riscos envolvidos em processos de desintegração, demonstrando aos Estados-membros que tal desvinculação, principalmente de um bloco avançado como a União Europeia, deve ser evitada, já que em um cenário internacional caracterizado por desafios transnacionais complexos, a integração regional continua a se mostrar uma estratégia mais eficaz do que o isolamento, por garantir os benefícios econômicos, políticos e de segurança previstos por Farrell, Hettne e Langenhove (2005).

REFERÊNCIAS:

- ADLER, Katja; SAINSBURY, David. *Brexit Britain: Between Autonomy and Alignment*. *Journal of European Public Policy*, v. 28, n. 8, p. 1123–1139, 2021.
- ADLER, Tim. *Brexit is not working, say small businesses*. Small Business UK, 24 dez. 2022. Disponível em: <https://smallbusiness.co.uk/brexit-is-not-working-say-small-businesses-2563937/>. Acesso em: 21 maio 2025.
- BALE, Tim. *The Conservative Party After Brexit: Turmoil and Transformation*. Cambridge: Polity Press, 2023.
- BBC News Brasil. *Por que chegada de migrantes ao Reino Unido triplicou apesar das promessas do Brexit*. 5 jun. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c28px8vjzi3o>. Acesso em: 22 maio 2025.
- BBC NEWS. *EU referendum: The result in maps and charts*. 24 jun. 2016. Disponível em: <https://www.bbc.com/news/uk-politics-36616028>. Acesso em: 28 maio 2025.
- BOGDANOR, Vernon. *Beyond Brexit: Towards a British Constitution*. London: I.B. Tauris, 2016. p. 42.
- CHALMERS, Damian; DAVIES, Gareth; MONTI, Giorgio. *European Union Law: Text and Materials*. 3. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2019.
- CHU, Ben; KOVACEVIC, Tamara. *Brexit, 5 anos: cinco impactos da saída do Reino Unido da União Europeia*. *BBC News Brasil*, 3 fev. 2025. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4g98e2yrlno>. Acesso em: 21 maio 2025.
- COOPER, Robert. *The Breaking of Nations: Order and Chaos in the Twenty-First Century*. London: Atlantic Books, 2003.
- DINAN, Desmond. *Europe Recast: A History of European Union*. 2. ed. Basingstoke: Palgrave Macmillan, 2014.
- ECONOMIST IMPACT. *Trade in Transition: United Kingdom Country Report*. 2023. Disponível em: <https://impact.economist.com/projects/trade-in-transition/country-united-kingdom/>. Acesso em: 27 maio 2025.
- FARRELL, Mary; HETTNE, Björn; VAN LANGENHOVE, Luk. *Global Politics of Regionalism: Theory and Practice*. London: Pluto Press, 2005.
- FULL FACT. *£350 million EU claim "a clear misuse of official statistics"*. *Full Fact*, 7 jul. 2016. Disponível em: <https://fullfact.org/europe/350-million-week-boris-johnson-statistics-authority-misuse/>. Acesso em: 27 maio 2025.
- GEORGE, Stephen. *An Awkward Partner: Britain in the European Community*. 3. ed. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 1.
- GIDDENS, Anthony. *Turbulent and Mighty Continent: What Future for Europe?* Cambridge: Polity Press, 2014.
- GOODWIN, Matthew; MILAZZO, Caitlin. *Brexit: Why Britain voted to leave the European Union*. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. p. 88.
- HELD, David. *Democracy and the Global Order: From the Modern State to Cosmopolitan Governance*. Cambridge: Polity Press, 1995.

HOUSE OF COMMONS LIBRARY. *Statistics on UK trade with the EU*. London: UK Parliament, 2025a. Disponível em: <https://researchbriefings.files.parliament.uk/documents/CBP-7851/CBP-7851.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

HOUSE OF COMMONS LIBRARY. *Statistics on UK-EU trade*. London: House of Commons Library, 2025b. Disponível em: <https://commonslibrary.parliament.uk/research-briefings/cbp-7851/>. Acesso em: 24 maio 2025.

HURRELL, Andrew. *Explaining the resurgence of regionalism in world politics*. Review of International Studies, Cambridge, v. 21, n. 4, p. 347, 1995.

JOHNSON, Boris. *Brexit is not about migration, it's about who calls the shots*. The Telegraph, 18 abr. 2018. Disponível em: <https://www.telegraph.co.uk/politics/2018/04/18/boris-johnson-brexit-not-migration-calls-shots/>. Acesso em: 30 maio 2025.

JOHNSON, Boris. *Full text: Boris Johnson's Brexit deal speech*. The Spectator, 24 dez. 2020. Disponível em: <https://www.spectator.co.uk/article/full-text-boris-johnson-s-speech-on-the-brexit-trade-deal>. Acesso em: 28 maio 2025.

KEOHANE, Robert O. *Governance in a Partially Globalized World*. *American Political Science Review*, v. 95, n. 1, p. 1–13, 2002b.

KEOHANE, Robert O. *Power and Governance in a Partially Globalized World*. London: Routledge, 2002a.

KRASNER, Stephen D. *Sovereignty: Organized Hypocrisy*. Princeton: Princeton University Press, 1999. p. 3.

MACROTRENDS. *U.K. Trade Balance 1970-2025*. Disponível em: <https://www.macrotrends.net/global-metrics/countries/gbr/united-kingdom/trade-balance-deficit>. Acesso em: 22 maio 2025.

MATTLI, Walter. *The Logic of Regional Integration: Europe and Beyond*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

MENON, Anand; PORTES, Jonathan. *Brexit and Beyond with Jonathan Portes*. UK in a Changing Europe, Londres, 06 maio 2022. Disponível em: <https://ukandeu.ac.uk/podcasts/brexit-and-beyond-with-jonathan-portes/>. Acesso em: 23 maio 2025.

MORAVCSIK, Andrew. *Preferences and power in the European Community: A liberal intergovernmentalist approach*. *Journal of Common Market Studies*, v. 31, n. 4, p. 473-524, 1993.

MORAVCSIK, Andrew. *Taking preferences seriously: A liberal theory of international politics*. *International Organization*, v. 51, n. 4, p. 513-553, 1997.

OFFICE FOR NATIONAL STATISTICS. *Administrative sources used to develop the Statistical Population Dataset for England and Wales: 2016 to 2021*. Office for National Statistics, 3 mar. 2023. Disponível em: <https://www.ons.gov.uk/peoplepopulationandcommunity/populationandmigration/internationalmigration/articles/administrativesourcesusedtodevelopthestatisticalpopulationdatasetforenglandandwales/2016to2021>. Acesso em: 22 maio 2025.

REINO UNIDO. *Subsidy Control Act 2022*. Legislation.gov.uk, 2022. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2022/23/enacted>. Acesso em: 24 maio 2025.

REINO UNIDO. *The UK's points-based immigration system: information for EU citizens*. GOV.UK, 2020. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/the-uks-points-based-immigration-system-information-for-eu-citizens>. Acesso em: 24 maio 2025.

REINO UNIDO. *UK to join CPTPP by 15 December*. GOV.UK, Londres, 16 jul. 2023. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/news/uk-to-join-cptpp-by-15-december>. Acesso em: 24 maio 2025.

SARAIVA, M. G.; SILVA, R. da. *O impacto do Brexit nas políticas migratórias e no mercado de trabalho britânico*. Revista Brasileira de Política Internacional, v. 64, n. 1, 2021.

SCHIMMELFENNIG, Frank. European integration (theory) in times of crisis. A comparison of the euro and Schengen crises. *Journal of European Public Policy*, v. 25, n. 7, p. 969–989, 2018.

SHIPMAN, Tim. *All Out War: The Full Story of How Brexit Sank Britain's Political Class*. London: William Collins, 2016. p. 23.

SPRINGFORD, John. *The cost of Brexit: December 2021*. Centre for European Reform, 10 mar. 2022a. Disponível em: <https://www.cer.org.uk/insights/cost-brexit-december-2021>. Acesso em: 16 maio 2025.

SPRINGFORD, John. *The cost of Brexit to June 2022*. Centre for European Reform, 21 dez. 2022b. Disponível em: <https://www.cer.eu/insights/cost-brexit-june-2022>. Acesso em: 24 maio 2025.

STATISTA. *Companies moving out as Brexit looms*. [S.l.]: Statista, 2019. Disponível em: <https://www.statista.com/chart/16872/companies-moving-because-of-brexit/>. Acesso em: 22 maio 2025.

TAGGART, Paul. A touchstone of dissent: Euroscepticism in contemporary Western European party systems. *European Journal of Political Research*, v. 33, n. 3, p. 365, 1998.

THATCHER, Margaret. *Speech to the College of Europe ("The Bruges Speech")*. Bruges, 20 set. 1988. Margaret Thatcher Foundation. Disponível em: <https://www.margaretthatcher.org/document/107332>. Acesso em: 27 maio 2025.

THE ECONOMIST. *The arguments for voting Remain*. The Economist, Buttonwood's Notebook, 14 jun. 2016. Disponível em: <https://www.economist.com/buttonwoods-notebook/2016/06/14/the-arguments-for-voting-remain>. Acesso em: 16 maio 2025.

THE GUARDIAN. *EU referendum results*. The Guardian, 24 jun. 2016. Disponível em: <https://www.theguardian.com/politics/ng-interactive/2016/jun/23/eu-referendum-live-results-and-analysis>. Acesso em: 15 maio 2025.

THE INDEPENDENT. *Brexit: The companies leaving the UK and the jobs they are cutting*. The Independent, 25 jun. 2019. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/business/news/brexit-companies-leaving-uk-list-job-cuts-eu-no-deal-customs-union-a8792296.html>. Acesso em: 22 maio 2025.

THE NEW YORK TIMES. *What is Brexit?*. The New York Times Company, 2019. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2019/world/europe/what-is-brexit.html>. Acesso em: 30 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA. *O espaço Schengen*. EUR-Lex, 2022. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3AI33020>. Acesso em: 27 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA. *Os três pilares da União Europeia*. EUR-Lex, 2023. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=LEGISSUM%3Aai0021>. Acesso em: 15 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA. *Tratado da União Europeia (Tratado de Maastricht)*. Maastricht, 7 de fevereiro de 1992. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A11992M%2FTXT>. Acesso em: 27 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA. *Tratado da União Europeia*. Lisboa, 2012a. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A12012M%2FTXT>. Acesso em: 28 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA. *Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia*. Artigo 207. EUR-Lex, 2012b. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A12012E%2FTXT>. Acesso em: 24 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA. *Working in another EU country: Non-EU nationals*. Brussels: European Commission, 2024. Disponível em: https://employment-social-affairs.ec.europa.eu/policies-and-activities/moving-working-europe/working-another-eu-country/non-eu-nationals_en. Acesso em: 25 maio 2025.

UNIÃO EUROPEIA; REINO UNIDO. *Acordo de Saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia Atômica*. Bruxelas: União Europeia, 2020. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX%3A12020W%2FTXT>. Acesso em: 1 maio 2025.

ZIADY, Hanna. Brexit is 'stifling' Britain's trade with Europe and the problem is getting worse. *CNN Business*, 17 set. 2024. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2024/09/17/economy/brexit-stifling-britain-trade-europe/index.html>. Acesso em: 20 maio 2025.